

DECRETO Nº 25.616/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06, demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2720 de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor relacionado abaixo.

Nome	RG	Mat.	Secretaria
DIEINYIARROCHESKI	9689795-2/PR	11337	SMGO
A partir de 06/09/2012 - Cargo: ASSESSOR ESPECIAL VII - simbologia CC8			

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - Publique-se e archive-se

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de setembro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal